



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Caçador, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.917.012/0001-88 neste ato representada pelo Senhor **ALLAN FRANCO LOURENÇO**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu/PR, portador do CPF nº 059.774.269-33, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017**, entre eles celebrado em data de 26/12/2017, referente ao Tomada de Preços: 7/2017 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico com CBUQ no total de 8.864,87 m², sendo 7.449,44 m² no trecho da Av. Nilo Bazzo e 1.415,43 m² na Av. Iguçu, de acordo com o plano de trabalho do Convênio nº 009/2017 SEIL/DER.**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade de promover a adequação da planilha da execução da obra, conforme Parecer Técnico as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 72/2017, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a redução de meta-física (glosa), ajustando os quantitativos previstos na planilha de execução da obra, nas quantidades e valores conforme abaixo detalhado e o constante na planilha em anexo ao presente aditivo, compreendendo:

- * No item 2.3.4 da planilha da obra – promover a redução (Glosa) na quantidade de 3,4301 toneladas do item CBUQ EXCL.FORNECIMENTO DO CAP (ATÉ 1000T), conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.
- * No item 2.3.5 da planilha da obra – promover a redução (Glosa) na quantidade de 6,654 toneladas do item FORNECIMENTO DE CAP 50/70, conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.
- * No item 3.1.1 da planilha da obra - promover a redução (glosa) na quantidade de 0,12 m² do item LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA, conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.
- * No Item 3.1.2 da planilha da obra - promover a redução (glosa) na quantidade de 0,12 m² do item PINTURA DE LIGAÇÃO EXCL. FORNCIMENTO DE EMULSÃO, conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.
- * No Item 3.1.3 da planilha da obra - promover a redução (glosa) na quantidade de 0,003 Toneladas do item FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C, conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.
- * No Item 3.1.5 da planilha da obra - promover a redução (glosa) na quantidade de 1,17 toneladas do item FORECIMENTO DE CAP 50/70, conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.
- * No Item 4.1 da planilha da obra - promover a redução (glosa) na quantidade de 1,00 unidade do item PREVISÃO DE POSSIVEIS MELHORIAS AMBIENTAIS, conforme constante na planilha de serviços glosados em anexo ao aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações, mediante glosa de serviços promovidas na planilha da obra, ocorre a redução do valor da obra na importância de **R\$ 23.473,58** (Vinte e Três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Passando o valor total da Obra de R\$ 216.749,67 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 193.276,09** (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000


Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 26 de dezembro de 2018.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de setembro de 2018.



GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL



ALLAN FRANCO LOURENÇO
Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME



GUSTAVO FRANCESCHINI
Engenheiro Civil - CREA-PR 126178/D
Fiscal do Contrato



VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Secretária Municipal de Viação, Obras,
Urbanismo e Transportes
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2017


ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GLOSA


ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. GLOSADA	UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
2.			AVENIDA NILO BAZO				17.041,27
2.3			RECAPE ASFÁLTICO				
2.3.4	DER	570000	CBUQ EXCL. FORNECIMENTO DO CAP (ATÉ 1000T)	T	3,4301	125,00	428,77
2.3.5	DER	589000	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	T	6,654	2.500,00	16.612,50
3.			AVENIDA IGUAÇU				2.932,31
3.1			RECAPE ASFÁLTICO				
3.1.1	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	0,12	1,20	0,15
3.1.2	DER	561120	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCL. FORNECIMENTO DE EMULSÃO	M²	0,12	0,30	0,04
3.1.3	DER	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	0,003	2.372,64	7,12
3.1.5	DER	589000	FORNECIMENTO DE CAP 50/70	T	1,17	2.500,00	2.925,00
4.			MEIO AMBIENTE				3.500,00
4.1	--	--	PREVISÃO DE POSSÍVEIS MELHORIAS AMBIENTAIS	unid.	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL							23.473,58

Cêú Azul, 26 de setembro de 2018.


GERMANO BONAMICO
PREFEITO MUNICIPAL


ALLAN FRANCO LOURENÇO
Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME


GUSTAVO FRANCESCHINI
Engenheiro Civil - CREA-PR 126178/D
Fiscal do Contrato


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Secretária Municipal de Viação, Obras,
Urbanismo e Transportes
Gestor do Contrato